

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde da Família – USF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proposta FNS n.º 11685364000125001 | Emenda Parlamentar n.º 44150003

Valor: R\$ 199.952,00 | Tarumã – SP | 2026



1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade	Fundo Municipal de Saúde do Município de Tarumã
CNPJ	11.685.364/0001-79
Responsável	Úrsula Santana do Nascimento
Unidade Demandante	Secretaria Municipal de Saúde
Município / UF	Tarumã / SP
N.º da Proposta FNS	11685364000125001
Recurso	Emenda Parlamentar n.º 44150003 – R\$ 199.952,00
Modalidade	Pregão Eletrônico – Lei Federal n.º 14.133/2021
Data de Elaboração	02 de Julho de 2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Tarumã, por meio do Fundo Municipal de Saúde, identificou a necessidade de aquisição de equipamentos e material permanente destinados a quatro (4) Unidades de Saúde da Família (USF): PSF Centro Tarumã, PSF Vila das Árvores, PSF Vila dos Pássaros e PSF Vila Dourados.

A Estratégia de Saúde da Família (ESF) constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e requer infraestrutura física e tecnológica adequada para a prestação de serviços de saúde com qualidade, resolubilidade e segurança à população. A ausência ou obsolescência de equipamentos nessas unidades compromete diretamente a oferta de ações de atenção básica, vigilância em saúde e acompanhamento de grupos prioritários.

Os equipamentos objeto desta contratação incluem itens essenciais para o funcionamento das salas de imunização (câmaras para conservação de imunobiológicos, mesas de exame, armários e computadores), de consultórios indiferenciados (lanternas clínicas), das salas de atividades coletivas dos Agentes Comunitários de Saúde (computadores, mesas e cadeiras) e das áreas administrativas (notebooks, impressoras e fornos de micro-ondas para copa).

A contratação está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, sendo financiada por Emenda Parlamentar federal destinada exclusivamente à aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde, conforme Proposta n.º 11685364000125001, registrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS).



3. DESCRIÇÃO DO OBJETO



O objeto desta contratação é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE destinados às quatro Unidades de Saúde da Família do Município de Tarumã/SP, distribuídos conforme especificação técnica constante do Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Fundo Nacional de Saúde, compreendendo 96 (noventa e seis) itens no valor global de R\$ 199.952,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

3.1 Unidades Beneficiadas

Unidade de Saúde	CNES	Endereço	Valor (R\$)
PSF Centro Tarumã	2092573	Rua Pernambuco, 30, Vila dos Estados – CEP 19820-102	50.419,00
PSF Vila das Árvores	2092565	Rua Canjarana, 73, Vila das Árvores – CEP 19822-078	49.557,00
PSF Vila dos Pássaros	5655730	Rua Rouxinol, 11, Jardim dos Pássaros – CEP 19822-020	50.419,00
PSF Vila Dourados	2070375	Av. Paraná, 499, Vila Dourados – CEP 19824-068	49.557,00
TOTAL GERAL			R\$ 199.952,00

3.2 Consolidado de Itens

Equipamento / Item	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Forno de Micro-ondas	2	794,00	1.588,00
Computador (Desktop Básico)	16	4.136,00	66.176,00
Mesa de Exames	4	3.287,00	13.148,00
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	4	16.504,00	66.016,00
Armário	4	1.471,00	5.884,00
Mesa para Computador	28	340,00	9.520,00
Cadeira	28	235,00	6.580,00
Impressora Laser (Comum)	4	3.449,00	13.796,00
Computador Portátil (Notebook)	4	4.277,00	17.108,00
Lanterna Clínica	2	68,00	136,00
TOTAL GERAL	96		R\$ 199.952,00



3.3.1 PSF Centro Tarumã – CNES 2092573

Endereço: Rua Pernambuco, 30, Vila dos Estados – CEP 19820-102 | Qtd.: 25 itens |
Subtotal: R\$ 50.419,00

Equipamento	Ambiente	Qtd.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
Forno de Micro-ondas	Copa	1	794,00	794,00
Computador (Desktop Básico)	Sala de Imunização	1	4.136,00	4.136,00
Mesa de Exames	Sala de Imunização	1	3.287,00	3.287,00
Câmara p/ Conservação de Imunobiológicos	Sala de Imunização	1	16.504,00	16.504,00
Armário	Sala de Imunização	1	1.471,00	1.471,00
Mesa para Computador	Sala Ativ. Coletivas / ACS	7	340,00	2.380,00
Cadeira	Sala Ativ. Coletivas / ACS	7	235,00	1.645,00
Computador (Desktop Básico)	Sala Ativ. Coletivas / ACS	3	4.136,00	12.408,00
Impressora Laser (Comum)	Sala Administrativa	1	3.449,00	3.449,00
Computador Portátil (Notebook)	Sala Administrativa	1	4.277,00	4.277,00
Lanterna Clínica	Consultório Indiferenciado	1	68,00	68,00

3.3.2 PSF Vila das Árvores – CNES 2092565

Endereço: Rua Canjarana, 73, Vila das Árvores – CEP 19822-078 | Qtd.: 23 itens | Subtotal: R\$ 49.557,00

Equipamento	Ambiente	Qtd.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
Computador (Desktop Básico)	Sala de Imunização	1	4.136,00	4.136,00
Mesa de Exames	Sala de Imunização	1	3.287,00	3.287,00
Armário	Sala de Imunização	1	1.471,00	1.471,00
Câmara p/ Conservação de Imunobiológicos	Sala de Imunização	1	16.504,00	16.504,00
Mesa para Computador	Sala Ativ. Coletivas / ACS	7	340,00	2.380,00
Computador (Desktop Básico)	Sala Ativ. Coletivas / ACS	3	4.136,00	12.408,00
Cadeira	Sala Ativ. Coletivas / ACS	7	235,00	1.645,00
Impressora Laser (Comum)	Sala Administrativa	1	3.449,00	3.449,00
Computador Portátil (Notebook)	Sala Administrativa	1	4.277,00	4.277,00



3.3.3 PSF Vila dos Pássaros – CNES 5655730

Endereço: Rua Rouxinol, 11, Jardim dos Pássaros – CEP 19822-020 | Qtd.: 25 itens |
Subtotal: R\$ 50.419,00

Equipamento	Ambiente	Qtd.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
Forno de Micro-ondas	Copa	1	794,00	794,00
Câmara p/ Conservação de Imunobiológicos	Sala de Imunização	1	16.504,00	16.504,00
Mesa de Exames	Sala de Imunização	1	3.287,00	3.287,00
Armário	Sala de Imunização	1	1.471,00	1.471,00
Computador (Desktop Básico)	Sala de Imunização	1	4.136,00	4.136,00
Computador (Desktop Básico)	Sala Ativ. Coletivas / ACS	3	4.136,00	12.408,00
Cadeira	Sala Ativ. Coletivas / ACS	7	235,00	1.645,00
Mesa para Computador	Sala Ativ. Coletivas / ACS	7	340,00	2.380,00
Computador Portátil (Notebook)	Sala Administrativa	1	4.277,00	4.277,00
Impressora Laser (Comum)	Sala Administrativa	1	3.449,00	3.449,00
Lanterna Clínica	Consultório Indiferenciado	1	68,00	68,00

3.3.4 PSF Vila Dourados – CNES 2070375

Endereço: Av. Paraná, 499, Vila Dourados – CEP 19824-068 | Qtd.: 23 itens | Subtotal: R\$ 49.557,00

Equipamento	Ambiente	Qtd.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
Armário	Sala de Imunização	1	1.471,00	1.471,00
Computador Desktop Básico	Sala de Imunização	1	4.136,00	4.136,00
Mesa de Exames	Sala de Imunização	1	3.287,00	3.287,00
Câmara p/ Conservação de Imunobiológicos	Sala de Imunização	1	16.504,00	16.504,00
Computador (Desktop Básico)	Sala Ativ. Coletivas / ACS	3	4.136,00	12.408,00
Cadeira	Sala Ativ. Coletivas / ACS	7	235,00	1.645,00
Mesa para Computador	Sala Ativ. Coletivas / ACS	7	340,00	2.380,00
Impressora Laser (Comum)	Sala Administrativa	1	3.449,00	3.449,00
Computador Portátil (Notebook)	Sala Administrativa	1	4.277,00	4.277,00



4.1 Requisitos Técnicos Mínimos

Os equipamentos deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

- Câmaras para Conservação de Imunobiológicos: registro na ANVISA, controle eletrônico de temperatura com alarme sonoro e visual, certificado de conformidade e manual em português.
- Computadores Desktop: processador equivalente ao Intel Core i5 de 10.^a geração ou superior, 8 GB RAM, SSD 240 GB, sistema operacional licenciado, garantia de 12 meses.
- Notebook: processador equivalente ao Intel Core i5 de 10.^a geração ou superior, 8 GB RAM, SSD 240 GB, tela 14", sistema operacional licenciado, garantia de 12 meses.
- Mesa de Exames: estrutura metálica, cabeceira articulável, coxim, capacidade mínima de 150 kg.
- Impressora Laser: monocromática, velocidade mínima de 25 ppm, toner e cabo inclusos, garantia de 12 meses.
- Demais itens: conformidade com normas ABNT aplicáveis, nota fiscal, garantia do fabricante e manual em português.

4.2 Prazo de Entrega e Instalação

O prazo máximo para entrega e instalação dos equipamentos será de 90 (noventa) dias corridos a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, nos endereços das respectivas unidades de saúde

4.3 Garantia

Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo. Para câmaras de conservação de imunobiológicos, a garantia mínima exigida é de 24 (vinte e quatro) meses.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Metodologia de Pesquisa

A estimativa de preços foi elaborada com base nos valores unitários registrados na Proposta n.º 11685364000125001, submetida ao Fundo Nacional de Saúde (FNS). Os



valores foram definidos com base em pesquisa junto a fornecedores do mercado regional e consulta às seguintes fontes de referência:

- Tabela de Preços Máximos de Equipamentos do Fundo Nacional de Saúde (FNS/MS);
- Banco de Preços em Saúde (BPS) – SCTIE/MS;
- Contratos e atas de registro de preços de municípios de porte equivalente;
- Cotações diretas com fornecedores do segmento de equipamentos médico-hospitalares e de informática.

5.2 Estimativa de Preços Consolidada

Equipamento / Item	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Forno de Micro-ondas	2	794,00	1.588,00
Computador Desktop Básico (Sala Imunização)	4	4.136,00	16.544,00
Mesa de Exames	4	3.287,00	13.148,00
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	4	16.504,00	66.016,00
Armário	4	1.471,00	5.884,00
Mesa para Computador	28	340,00	9.520,00
Cadeira	28	235,00	6.580,00
Computador Desktop Básico (Sala Coletiva/ACS)	12	4.136,00	49.632,00
Impressora Laser (Comum)	4	3.449,00	13.796,00
Computador Portátil (Notebook)	4	4.277,00	17.108,00
Lanterna Clínica	2	68,00	136,00
TOTAL GERAL	96 itens		R\$ 199.952,00

5.3 Valor Total Estimado

Com base no levantamento realizado, o valor total estimado da contratação é de R\$ 199.952,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais), compatível com o valor aprovado pela Emenda Parlamentar n.º 44150003.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a aquisição, entrega e instalação de 96 equipamentos e materiais permanentes distribuídos entre as quatro Unidades de Saúde da Família de



Tarumã, financiados por Emenda Parlamentar federal, organizados em 4 (quatro) lotes por natureza dos itens, conforme estrutura abaixo:

Lote 1 – Equipamentos Médico-Assistenciais: Mesas de Exames, Lanternas Clínicas e Armários. Valor estimado: R\$ 19.168,00.

Lote 2 – Câmaras para Conservação de Imunobiológicos: 4 unidades com registro ANVISA e controle eletrônico de temperatura. Valor estimado: R\$ 66.016,00.

Lote 3 – Equipamentos de Informática: Computadores Desktop, Computadores Portáteis (Notebooks) e Impressoras Laser. Valor estimado: R\$ 97.080,00.

Lote 4 – Mobiliário e Utensílios: Mesas para Computador, Cadeiras e Fornos de Micro-ondas. Valor estimado: R\$ 17.688,00.

A formação de lotes por categoria permite ampliar a competitividade, viabilizando a participação de fornecedores especializados em cada segmento, com ganhos de economicidade e qualidade técnica.

7. JUSTIFICATIVA PARA A FORMAÇÃO DE LOTES

- Competitividade ampliada – a segmentação por natureza dos itens permite a participação de fornecedores especializados em cada categoria (equipamentos médicos, câmaras de imunobiológicos, informática e mobiliário), favorecendo maior concorrência e melhores propostas;
- Economicidade – lotes homogêneos possibilitam a comparação de preços por segmento de mercado, evitando a contaminação de preços entre categorias distintas;
- Segurança da contratação – a Câmara para Conservação de Imunobiológicos é equipamento de cadeia de frio com registro obrigatório na ANVISA e fornecedores especializados distintos dos demais itens médicos; sua separação em lote exclusivo evita o fracasso de lote por especificidade técnica e preserva a continuidade do processo licitatório para os demais itens;
- Vinculação à Emenda Parlamentar – a formação de lotes não desvirtua o objeto aprovado, mantendo-se o total de R\$ 199.952,00 e todos os itens listados no Plano de Trabalho.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes vinculadas ao presente objeto.

9. ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO



- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) – Portaria GM/MS n.º 2.436/2017;
- Plano Municipal de Saúde de Tarumã/SP;
- Emenda Parlamentar n.º 44150003 – Proposta FNS n.º 11685364000125001;
- Lei Federal n.º 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

Deverão ser observados os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na IN SLTI/MPOG n.º 01/2010 e no Decreto Federal n.º 7.746/2012, em especial o descarte correto de embalagens e o recolhimento de equipamentos eletroeletrônicos ao final de sua vida útil, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010).

11. CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela VIABILIDADE da contratação, que se encontra devidamente justificada, com estimativa de preços compatível com o mercado, alinhada ao planejamento municipal de saúde e lastreada em recursos federais aprovados por Emenda Parlamentar.

A presente contratação atende ao interesse público, ao princípio da eficiência administrativa e às normativas da Lei Federal n.º 14.133/2021, podendo prosseguir para as fases subsequentes do processo de planejamento da contratação.

Tarumã/SP, 02 de julho de 2026.

Úrsula Santana do Nascimento
Supervisor de Programas – Gestor do Contrato

Heloyssa de Souza Petenaci
Supervisor de Programas – Fiscal do Contrato

Elaine Cristina Soto Gomez
Secretária Municipal de Saúde – Ordenador de Despesas

